



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA COMPLEMENTAR/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024:** CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL STEFANO TALENTI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Objeto: Contratação para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Stefano Talenti, através do Fundo Municipal de Educação.

Conforme publicado no dia 17 de junho de 2024 edição nº 111 no Diário Oficial do Município, foi concedido prazo para que a empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.277.251/0001-31, apresentasse os documentos de habilitação no prazo de até 03 (três) dias no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com ou protocolado no setor, sob pena de decair o direito proferido.

Assim, tempestivamente, foi possível constatar o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme documentação apresentada em 18/06/2024 no e-mail informado no aviso de resultado, deste modo, atendendo ao estabelecido no edital, portanto considerada habilitada.

Após análise dos documentos enviados através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por lote, foi observado que todos os documentos apresentados pela empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, bem como proposta com valor de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais) estão em conformidade com o exigido na Lei, bem como no edital, deste modo, foi considerada apta.

Conforme estabelecido no item 6.0 dos recursos do edital, será concedido prazo de 40 min, para manifestação de interposição de recurso, referente ao julgamento da habilitação e propostas em questão. Assim a intenção deverá ser manifestada no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com no prazo estabelecido, sob pena de preclusão.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

Andaraí, Ba 18/06/2024

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro